

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 015/2015 - DG

Institui Comissão Permanente de
Sustentabilidade no âmbito deste
Tribunal.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº. 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 27/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Sustentabilidade no âmbito deste Tribunal, a qual ficará responsável pela revisão periódica do plano de logística sustentável e apresentação do plano de ação anual.

Art. 2º Designar os servidores titulares da Secretaria de Administração e Orçamento, Coordenadoria de Material e Patrimônio, Coordenadoria de Apoio Administrativo, Seção de Compras e Serviços, Seção de Almoxarifado, Seção de Conservação Predial, Seção de Patrimônio e Seção de Engenharia, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão referida no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de janeiro de 2015.

Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição